

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 6.492, DE 2002

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Antônio Carlos Konder Reis

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Tendo em vista as ponderações e os elementos de informação que me foram trazidos no âmbito desta Comissão, após a produção do relatório, modifico o entendimento anteriormente manifestado para retificar meu voto.

Retiro a emenda que havia proposto, na qual acrescentava um novo art. 9º ao Projeto, por constituir simples reprodução de norma constitucional.

Posto isso, enuncio meu voto da seguinte forma: Sou, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.492, de 2002, bem como pela **APROVAÇÃO** da Emenda nº 1; pela **PREJUDICIALIDADE** das Emendas de nºs 4, 7, 11, 14, e 20, e pela **REJEIÇÃO** das Emendas de nºs 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, apresentadas na Comissão.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2002.

Deputado **ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS**
Relator